



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 045/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Motorista	Marcos Antônio Grings	18º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:0248275
7045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.01 14:00:12
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.02.01 13:05:51 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

de Caxias; Rua Marechal Floriano 1 entre Av. Brasil até Rua Padre João de Castilhos; Marechal Floriano 2 entre Borges de Medeiros até Rua Conde de Porto Alegre; Rua Padre João de Castilhos até Marechal Floriano; Rua Peru até São Jorge e Rua Prospero Pippi entre Av. Rio Grande dos Sul até Rua Tenente Fidelis, apresentando como vencedora a empresa CARPENEDO& CIALTDA, pelo valor de R\$ 3.829.864,09.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:E0840FFF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

Extrato da Dispensa de licitação 02/2024 que tem como objeto o pagamento do serviço de coleta dos resíduos secos (recicláveis) no perímetro urbano e coleta de resíduos da área rural com transporte direto até a central de triagem conforme justificativa e memorial descritivo em anexo, tendo como fornecedora COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAGEM ECOS DA VIDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	12	MESES	Prestação de serviço.	R\$ 96.910,47	1.162.925,64

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:A8A7DEA4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024

Extrato da Dispensa de Licitação 11/2024 que tem como objeto a locação de veículo suv para utilização no transporte diário do prefeito municipal. Veículo deve ter ano de fabricação mínimo 2023, bicombustível, 05 lugares, ar condicionado quente/frio, porta malas de no mínimo 390litros, apresentando como fornecedora contratada: LOCATAR AUTOLOCADORA E SERVIÇOS LTDA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	1	MÊS	Locação de veículo	5.500,00	5.500,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:1E390A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 357, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Diego Cesar Vargas**, constante no Edital n.º 024/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado

pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1340.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F9400FED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 045/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Motorista	Marcos Antônio Grings	18º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8E128FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 359, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: